

保安司司長根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百七十六條第一款、第二款（一）項、第一百七十七條、第一百七十八條第一款、第一百七十九條（一）項的規定，以及按照上述法律附件五所規定的職權，對郭鳳美關務總監（編號03880）傑出的工作表現，予以嘉許。

郭鳳美關務總監（編號03880）於1988年入職水警稽查隊，1990年至1994年期間修讀警官培訓課程，1995年進入高級職程，就職副警司，自1997年開始歷任澳門保安部隊事務司財產處處長、人力資源暨財產廳廳長及副局長，自2018年4月11日起出任澳門保安部隊事務局局長至今。

郭鳳美局長長期服務於澳門保安部隊事務局，為保安部隊的發展提供高效、有力的後勤支援和保障，尤其在積極推動保安部隊近年的智慧化建設方面，為“合作查驗，一次放行”及車輛“聯合一站式”創新通關模式開展技術研發和設備構建，促進本澳口岸通關效能提升和確保口岸暢順運作，作出了突出貢獻，其專業表現和敬業精神值得充分肯定。

基於郭鳳美關務總監在擔任澳門保安部隊事務局領導期間，對澳門保安部隊的發展作出無私奉獻及表現卓越，現特藉郭局長即將榮休之際，本人謹向其予以公開嘉獎。

二零二五年三月十八日

保安司司長 黃少澤

二零二五年三月十九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 曾翔

社會文化司司長辦公室

第 49/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第35/2021號行政法規《藥物監督管理局的組織及運作》第八條第三款、四月二十七日第14/98/M號法令第

Nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 176.º, do artigo 177.º, do n.º 1 do artigo 178.º e da alínea 1) do artigo 179.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e com referência, ainda, ao Anexo V da lei acima referida, o Secretário para a Segurança louva a Superintendente-geral alfandegária n.º 03880, Kok Fong Mei, porquanto caracterizou pela excelência toda a sua vida profissional.

A Superintendente-geral alfandegária, n.º 03880, Kok Fong Mei, ingressou na então Polícia Marítima e Fiscal em 1988 e frequentou o Curso de Formação de Oficiais no período compreendido entre 1990 e 1994. Entrou na carreira superior em 1995, como subcomissária e, desde 1997 assumiu sucessivamente os cargos de chefe da Divisão de Património, de chefe do Departamento de Recursos Humanos e Património e de subdirectora da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM). A partir de 11 de Abril de 2018, até ao presente, tem vindo a exercer o cargo de directora da DSFSM.

A Directora Kok Fong Mei tem tido uma vida dedicada à DSFSM, assegurando e garantindo um apoio logístico eficiente e eficaz para o desenvolvimento das forças de segurança, nomeadamente no âmbito da promoção dinâmica do desenvolvimento inteligente das forças de segurança nos últimos anos, tendo conduzido a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a aquisição de equipamentos para um modelo inovador de passagem fronteiriça da “inspecção fronteiriça integral” e da passagem de veículos “one stop”, de modo a promover o aumento da eficiência da passagem fronteiriça nos postos fronteiriços de Macau, garantindo a operação suave nestes postos, o que contribuiu de forma destacada para o granjear do pleno reconhecimento do seu desempenho profissional e espírito de dedicação.

Durante o exercício do cargo de directora da DSFSM, a Superintendente-geral alfandegária Kok Fong Mei tem-se empenhado no desenvolvimento das Forças de Segurança de Macau de forma abnegada e excelente, pelo que no momento em que se aproxima a sua aposentação, outorgo-lhe este público louvor.

18 de Março de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 19 de Março de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Chang Cheong*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 49/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2021 (Organização e funcionamento do Instituto para a Supervisão

四條第二款，以及第94/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任關靜兒為藥物監督管理局行政管理委員會的財政局代表，以代替阮紹祖。

二、上款所指的財政局代表不在或因故不能視事時，由該局徐巧恩代任。

三、第一款所指的財政局代表有權每月收取金額相當於公職薪俸表一百點的百分之五十的報酬。

四、如屬代任的情況，代任人每次出席會議有權收取上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在被代任人的報酬中扣除。

五、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年三月十七日

社會文化司司長 柯嵐

第 50/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第18/2020號法律《醫療人員專業資格及執業註冊制度》第九條第一款的規定，作出本批示。

一、委任郭昌宇醫生為醫療專業委員會成員及主席，以替代李展潤醫生，任期至二零二七年三月三十一日。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年三月十九日

社會文化司司長 柯嵐

第 51/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十一月十五日第81/99/M號法令第十七條第二款及第三款，以及經第66/2022號社會文化司司長批示核准的《醫學專科學院規章》第三條的規定，作出本批示。

一、委任醫學專業的李展潤為專業委員會主席。

e Administração Farmacêutica) e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/98/M, de 27 de Abril, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 94/2024, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Kuan Cheng I, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, como membro do Conselho Administrativo do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, em substituição de Un Sio Chou.

2. Nas suas faltas e impedimentos, a representante da DSF referida no número anterior é substituída por Chui How Yan da respectiva Direcção.

3. A representante da DSF referida no n.º 1 tem direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do valor do índice 100 da tabela indiciária de vencimento da função pública.

4. Nos casos de substituição, a substituta tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração da substituída.

5. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

17 de Março de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 50/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 18/2020 (Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado como membro e presidente do Conselho dos Profissionais de Saúde, o médico Kuok Cheong U, em substituição do médico Lei Chin Ion, até 31 de Março de 2027.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Março de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 51/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, e do artigo 3.º do Regulamento da Academia Médica aprovado por Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2022, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Lei Chin Ion, da área da medicina, como presidente do Conselho de Especialidades.